



SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 08/2020

Publicidade das Deliberações

Luis Manuel Narciso Silvestre Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **as deliberações tomadas na sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 25 de setembro de 2020.**

ANTES DA ORDEM DO DIA

Moção – ATL de Pontével, apresentada pelo PS

A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 4 votos a favor (PS), 3 votos contra (MIP) e 2 abstenções (1 do MIP e 1 do PPD/PSD.NC).

ORDEM DO DIA

Ponto 2 - Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental de 2020

A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 5 votos a favor (4 do MIP e 1 do PPD/PSD.NC) e 4 abstenções do PS.

Ponto 3 - Alteração do mapa de pessoal do ano 2020

• **A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com nove votos a favor, (4 do MIP, 4 do PS e 1 do PPD/PSD.NC).**

Minuta da ata

• **A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta.**

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como no sítio da freguesia na internet: www.jf-pontevel.pt

E eu, Luis Manuel Narciso Silvestre Vieira, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, o subscrevi e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Junta.

Pontével, 29 de setembro de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Luis Manuel Narciso Silvestre Vieira